



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 25/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada por prazo determinado, enquanto vigorante o auxílio doença e férias de Conselheiro Tutelar Efetivo, a senhora **CATARINA SILVANA DE VARGAS**, portadora do RG nº 7.376.293-6 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 04/10/2015, com dedicação exclusiva, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná,
aos 06 de Janeiro de 2017.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 25/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada por prazo determinado, enquanto vigorante o auxílio doença e férias de Conselheira Tutelar Efetivo, a senhora **CATARINA SILVANA DE VARGAS**, portadora do RG nº 7.376.293-6 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 04/10/2015, com dedicação exclusiva, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2017.

**Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº.26/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Receitas, símbolo CC-2, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor **LUCIO DIEGO GUERRA**, portador do RG nº 10.110.670-5 SSP/PR e do CPF nº 062.743.469.02.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2017, e após sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 03/2017

SÚMULA: Designa servidor público responsável pelas contas da Prefeitura Municipal de Honório Serpa junto às instituições financeiras e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor, **Luiz Henrique Boldori**, portador do RG nº. 5.743.389.2. SSP/PR e do CPF nº. 919.583.859.72. como responsável pelas contas bancárias da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, junto as Agências Bancárias.

Parágrafo Único: pela designação, ficam concedidos os seguintes poderes:

- I- Emitir cheques;
- II- Abrir contas de depósitos;
- III- Autorizar cobrança;
- IV- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber, emitir recibo e dar quitações;
- VI- Solicitar saldos e extratos;
- VII- Requisitar talonários de cheques;
- VIII- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- IX- Retirar cheques devolvidos;
- X- Endossar cheques;
- XI- Sustar/contraditar cheques;
- XII- Cancelar cheques;
- XIII- Baixar cheques;
- XIV- Efetuar resgates de aplicações financeiras;
- XV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XVII- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVIII- Efetuar pagamentos e transferências, além daqueles por meio eletrônico;
- XIX- Efetuar a movimentação financeira no RPG;
- XX- Consultar contas, aplicações programas repasses de recursos federais - RPG;
- XXI- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro AASP;
- XXII- Solicitar saldos, extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
- XXIII- Emitir comprovantes;

- XXIV-Efetuar transferências para a mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXV- Encerrar contas;
- XXVI-Consultar obrigações de débito direto autorizando – DDA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 06 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, e após sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 04/2017

SÚMULA: Designa servidora pública Municipal responsável pela gestão do fundo municipal de saúde deste Município.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora senhora, **Daniela Companhoni Dalchiavon**, portadora do RG nº.7.173.837.0 SSP/PR e do CPF nº.024.921.409.11, lotada no Departamento de Saúde, com o cargo de Secretária de Saúde, para responder pela gestão do fundo Municipal de Saúde, bem como expedir e assinar documentos como Gestora.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 06 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, e após sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.**

PORTARIA Nº. 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adecir Comunello, CPF nº. 627.734.109-04, Contabilista, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal**

PORTARIA Nº. 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 3º e 4º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Cristiano José Dandolini, CPF nº. 903.810.849-49, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CCS-1, Anexo III, Tabela "A", Cargos de Provedimento em Comissão, concedendo gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), a ser aplicado sobre a remuneração base do Cargo em Comissão.

Parágrafo Único - O Servidor de que trata o artigo 1º da presente Portaria, optará pelo salário do cargo em comissão, deixando de perceber o salário correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal**

PORTARIA Nº. 04/2017



O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Miltes Maria Ghidin Adame, CPF nº. 435.112.879-87, Servente de Limpeza, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, pela prática de atividades não inerentes as de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal**

PORTARIA Nº. 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Neiro Sergio Duarte Fonseca, CPF nº. 019.050.479-08, Advogado, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) do mês de janeiro de 2017.

**Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal**

PORTARIA Nº. 06/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 3º e 4º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Telma Regina Manosso, CPF nº. 914.203.859-68, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Geral da Câmara Municipal Símbolo CCS-1, Anexo III, Tabela "A", Cargos de Provedimento em Comissão, concedendo gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), a ser aplicado sobre a remuneração base do Cargo em Comissão.

Parágrafo único - A Servidora de que trata o artigo 1º da presente Portaria, optará pelo salário do cargo em comissão, deixando de perceber o salário correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal**



**Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
RUA TOPOGRÁFICA, 62 - TELÉFAX (46) 3244-8000
E-mail: gov@psop.gov.br - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná

MUNICÍPIO DE SULINA – PR

- PORTARIA Nº 022/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**
Constitui comissão especial para revisão do estatuto dos servidores.
- PORTARIA Nº 023/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**
Nomeação do Comitê Municipal de Transporte Escolar.
- PORTARIA Nº 024/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**
Concede férias a servidor municipal.
- PORTARIA Nº 025/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**
Nomeia Conselho Municipal do FUNDEB.
- DECRETO Nº 007/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**
Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dioems.com.br>, edição do dia 09 de janeiro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.